



**TERMO ADITIVO 04 AO EDITAL FACEMP 02/2019 – PROCESSO SELETIVO 2020.1  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE  
NÍVEL SUPERIOR**

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Complementar de:

I – Transferência Externa para os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Fisioterapia, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e cursos de Tecnólogos em Logística, Gestão de Recursos Humanos, Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

II – Portadores de Diplomas de Nível Superior para os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e cursos de Tecnólogos em Logística, Gestão de Recursos Humanos, Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**1 - Das Inscrições**

- Período: 26/11/2018 a 31/01/2020
- Local: Secretaria da Facemp.

Pça. Renato Machado, 10

Telefone: 75 - 3631-3180

- Horário: 08:00 às 21h00min.

**2 – Dos Documentos Necessários:**

**2.1 Para Transferências:**

- O candidato deverá pertencer à mesma área do curso pleiteado na Facemp.

**Transferência Externa**

- Comprovação de que o curso de origem do candidato é autorizado e/ou reconhecido;
- Histórico escolar da instituição de origem;
- Comprovação de ser aluno regularmente matriculado na instituição de origem no período de solicitação da transferência.

**2.2 Para portadores de Diploma**

- Fotocópia do diploma de nível superior devidamente registrado;
- Histórico escolar e programas das disciplinas cursadas, cujos estudos tenham possibilidade de serem aproveitados no novo curso.
- O candidato interessado na transferência para o curso de Direito será submetido a uma Avaliação de Conhecimentos (Conhecimentos Gerais e Atualidades) e Redação, mediante critérios fixados pelo Colegiado de Curso

**3 – Das Vagas**

- Serão disponibilizadas, pelo menos, 02 (duas) vagas para cada curso indicado acima.
- A quantidade de vagas disponibilizadas por curso poderá variar conforme existência e demais condições existentes no período de matrícula.

**4 – Do processo seletivo para Transferência e Portadores de Diploma**

4.1 – O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem;

1. Transferências Externas;
2. Portadores de diploma de nível superior.

**4.2** – A classificação dos candidatos, atendida a ordem de prioridade definida no item 4.1, obedecerá aos seguintes critérios:

1. maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento;
2. maior número de disciplinas cursadas que poderão ser dispensadas no curso pretendido pelo candidato;
3. melhor coeficiente global de desempenho.

**4.3 – Do Desempate:**

Havendo igualdade de pontos entre candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior número de disciplinas de formação profissional cursadas com aproveitamento;
- Entrevista com o Coordenador do Curso.

**5 - Da Matrícula**

5.1 – A matrícula dos candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Portador de Diploma de nível Superior classificados e convocados será realizada nos períodos especificados, no site [www.facemp.edu.br](http://www.facemp.edu.br).

5.2 – A classificação obtida é válida para a matrícula no 2º semestre de 2019, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato deixar de efetivá-las nos prazos fixados ou não apresentar a documentação completa exigida.

Santo Antônio de Jesus (BA), 26 de Novembro de 2019.

Rosana Fonseca Neiva Melo  
Diretora Acadêmica